

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Em vinte e um de outubro de dois mil e vinte (21/10/2020) às 13 h30, com a presença de 07 (sete) pessoas, arroladas na lista de presença em anexo, doravante denominados membros desta Associação, reuniram-se na sede da ALIANÇA CARVERNOMA BRASIL, situada em Brasília-DF, em assembleia geral conforme edital de convocação número 001/2020, com vistas a deliberar a seguinte ordem do dia:

I - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO; II - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO; III - CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; IV - ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

Como primeiro ato foi feita a contagem dos presentes, decidindo-se por unanimidade em aguardar mais trinta minutos para o início da Assembleia. Transcorridos o tempo previsto na forma do Edital, foi feita nova contagem dos presentes, isto às 13h30, sendo apurado o número de 07 (sete) pessoas; como segundo ato, a presidente Sra. **Selva Chaves Marcondes de Souza**, assumiu a presidência da assembleia e como primeiro ato, indicou a mim, mim **HUMBERTO LÚCIO DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, Administrador, natural de Brasília-DF, nascido em 15/11/1978, portador do RG 1634169 SSP/DF, CPF 807.859.641-34, residente Quadra 202 Conjunto 06 Casa 14 Recanto das Emas - DF, para secretariar os trabalhos, recebendo a indicação da Presidente e apoio incondicional dos presentes, ato contínuo, a Senhora Presidente deu por oficialmente aberta à assembleia, passando a esclarecer detalhadamente a todos os presentes os itens descritos no Edital de Convocação, bem como, quanto às normas e procedimentos para a condução dos assuntos e deliberações, sugerindo que as votações se dessem na forma de aclamação dado ao número de pessoas e para tornar o processo mais célere. Terminada a exposição inicial e não havendo dúvidas, os presentes uníssonos deliberaram os itens do Edital na ordem que se segue:

I - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

Após abertura e exposição, a senhora presidente informou sobre a alteração do endereço da associação, informado que o endereço da sede administrativa da mesma seria alterado para **Quadra 105 lotes 9/10 Bloco A Apartamento 901 Águas Claras, Brasília - DF CEP 71.915 - 250**, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por aclamação unânime.

II - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO

Dando continuidade a presidente informou a importância da alteração da denominação da instituição, e que a mesma passaria a ser denominada como **Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Social Aliança Cavernoma Brasil**, designado como nome fantasia **Instituto Aliança Cavernoma Brasil**, a presidente indagou se havia proposta para votação de aprovação da alteração da denominação, propondo a votação na alteração. Recebendo a proposta o devido apoio dos presentes, foi colocada em votação sendo aprovado por aclamação unanime.

**006670**

III - CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Ato seguinte, a senhora presidente esclareceu sobre a importância da consolidação do estatuto social da instituição, visando a necessidade de atender todas as atividades da instituição e suas consequências legais, como também a qualificação como OSCIP, de forma sucinta esclareceu a todos quanto da necessidade jurídica de tal documento para dar amparo a associação devido a forma de atuação da mesma. A presidente fazendo uso da palavra solicitou que procedesse a leitura do Estatuto, artigo por artigo, informando que em caso de dúvida o advogado estaria esclarecendo. Terminada a leitura e devidas explicações, não manifestando os presentes quaisquer dúvidas, a senhora presidente indagou se havia proposta de votação das alterações estatutárias, propondo a votação e aprovação do estatuto apresentado. Recebendo a proposta o devido apoio dos presentes, foi colocada em votação sendo aprovado por aclamação unanime o estatuto em anexo.

IV - ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

Após aprovação dos itens I, II e III do edital, passou-se a deliberação da Eleição da diretoria executiva da entidade e do conselho fiscal, ato continuo, a senhora presidente informou a necessidade da destituição da diretoria atual tende em vista que a estrutura administrativa exigida pelo novo estatuto era divergente da estrutura apresentada no estatuto aprovado a assembleia, colocada em votação foi aprovado por aclamação unânime, ato continuo, solicitou-me a leitura da lista dos candidatos aos respectivos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, previamente indicados pelos próprios associados da entidade em reuniões anteriores. Terminada a leitura, a Sra. Presidente indagou se haveria alguém mais interessado em candidatar-se a algum dos cargos, ou mesmo se algum dos candidatos indicados gostaria de declinar sua indicação. Não havendo qualquer manifestação contrária, a proposta foi colocada em votação, sendo a Diretoria Executiva apresentados, eleitos por aclamação unânime para cumprirem um mandato de 05 (cinco) anos nos termos do artigo 36 do seu Estatuto, conforme a relação a seguir descrita:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Diretora Presidente	Selva Chaves Marcondes de Souza
Diretora Executiva	Aline Novaes Ximenes
Diretora Financeira	Tesla Paraguassu Lopes

CONSELHO FISCAL

Presidente do Conselho:	Luciana Costa Chaves Yamaguchi
Conselheiro Fiscal:	Rildo Yuzo Yamagushi
Conselheiro Fiscal:	Maria Mônica Gomes Chaves

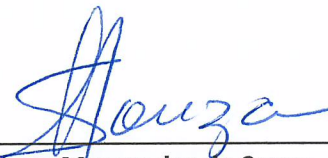


006670

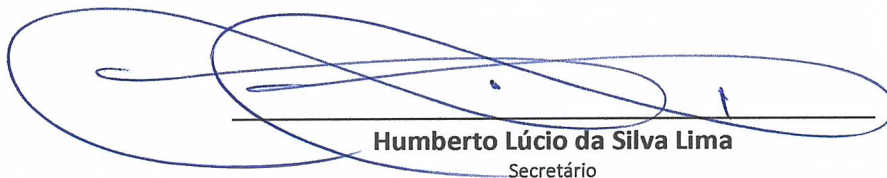
Terminada a eleição da Diretoria Executiva, ato contínuo, solicitou que todos os presentes se colocassem em pé e conclamou que os diretores eleitos, conforme as relações acima descritas se posicionassem postados de frente para todos os presentes; ato contínuo, todos os presentes também se colocaram de pé e a Sra. Presidente, de forma solene, declarou eleita e empossada a diretoria da associação, para o cumprimento do mandato de 05 (cinco) anos nos termos do artigo 36 do seu Estatuto que terá sua efetividade de 21 de outubro de 2020 a 21 de outubro de 2025.

Nada mais havendo a ser tratada, a assembleia foi encerrada às 17h50, e eu, **Humberto Lúcio da Silva Lima**, secretário desta assembleia, lavrei a presente ata em três (03) laudas no anverso, subscrevendo-a juntamente com o Senhor Presidente nos termos do Estatuto da associação, sendo o documento vistado em todas as laudas na forma da lei.

Brasília, 21 de outubro de 2020.



Selva Chaves Marcondes de Souza
Presidente



Humberto Lúcio da Silva Lima
Secretário



Dr. Wanderley Eres de Deus
Advogado
OAB/DF 44844

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
Av. Central, AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 1 e 2, Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.710-585 - Fone: (61) 3386 - 0886
Tabelião - Hercúles Alexandre da Costa Benício.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

AVERBAÇÃO Nº 5
Documento protocolizado sob nº 00006670, em 03/12/2020.
Averbado às margens da Pessoa Jurídica registrada sob o nº 00003368, do livro A-12. Dou fé.
Brasília-DF, 03/12/2020.

Danielo Alves de Carvalho Lopes - Escrevente
Selo nº TJDF20200170274302PASH
Consulte www.tjdft.jus.br

